



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 1.958/25

CONCEDE e autoriza o pagamento de GRATIFICAÇÃO pelo exercício de Direção de Escola de 32% ao(a) Professor(a) Municipal **SILVANI DE CASTRO DA SILVA**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e autoriza o pagamento de GRATIFICAÇÃO pelo exercício de Direção de Escola de 32% ao(a) Professor(a) Municipal **SILVANI DE CASTRO DA SILVA**, mat.: 624-6, na Escola Municipal de Educação Infantil Geni Terezinha Colombo, de acordo com o Art. 36, inciso III da Lei Municipal n.º 2.841/2003 alterada pela Lei n.º 3.361/2011, a contar de 01/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 01 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC